

PORTARIA N.º 5513, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor
Volmir da Gama"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 16 de Fevereiro de 2009, ao Servidor Municipal **Volmir da Gama**, ocupante do Cargo de Inspetor Tributário, Padrão "10", Matrícula n.º 035, lotado na Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 27.12.2007 a 26.12.2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Janeiro de 2007.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.